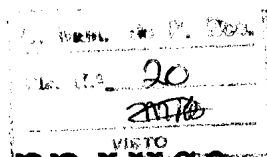




Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



PROJETO DE LEI Nº 72/2001

MENSAGEM Nº: 54/2001

RECEBIDA EM: 02 de agosto de 2001

Nº DO PROJETO: 72/2001

SÚMULA: Altera a redação dos itens 04, 05 e 06 do Anexo II da Lei nº 2011, de 11 de janeiro de 2001 (a lei 2011 dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Pato Branco e revogou a lei 1690 de 15 de dezembro de 1997)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 02 de agosto de 2001

VOTAÇÃO NOMINAL - QUORUM 2/3 (dois terços)

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 16 de agosto de 2001, aprovado com 15 (quinze) votos a favor

Em 20 de agosto de 2001, foi retirado de pauta a pedido do vereador Silvio Hasse-PSdB

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 23 de agosto de 2001, aprovado com 15 (quinze) votos a favor

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 24 de agosto de 2001

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 695/2001

LEI Nº: **2064 de 28 de agosto de 2001**

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 2606 do dia 30 de agosto de 2001

DIÁRIO DO POVO

O XV - EDIÇÃO 2606 - CIRCULAÇÃO REGIONAL - PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2001



Prefeitura Municipal de Pato Branco
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.064

Data: 28 de agosto de 2001.
Súmula: Altera a redação dos itens 04, 05 e 06 do Anexo II da Lei 2.011 de 11 de janeiro de 2001.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação os itens 04, 05 e 06 do Anexo II da Lei 2.011 de 11 de janeiro de 2001 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Pato Branco que passarão a ser o seguinte:

04 Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos		
Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	*	*
Diretor do Depto. de Obras e Serviços Públicos	CC3	01
Chefe Divisão de Projetos e Fiscalização	CC5	01
Chefe da Divisão de Cartografia	CC5	01
Chefe da Divisão de Manutenção, Limpeza e Conservação	CC5	01
Chefe do Parque de Máquinas	CC5	01
Chefe da Divisão de Iluminação Pública	CC5	01
Assessor Técnico I	CC4	03
Assessor Técnico III	CC6	01
05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico		
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	*	*
Chefe Divisão de Indústria e Comércio	CC5	01
Chefe da Divisão de Capacitação Profissional	CC5	01
Assessor Técnico I	CC4	01
Assessor Técnico III	CC6	02
06 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Secretário Municipal de Agricultura	*	*
Diretor do Depto. de Desenvolvimento Rural	CC4	01
Chefe Divisão Agropecuária	CC5	01
Diretor do Depto. de Meio Ambiente	CC4	01
Assessor Técnico I	CC4	03

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

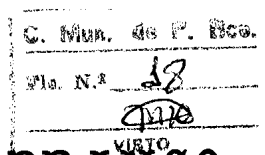
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco em, 28 de agosto de 2001.

Clóvis Augusto Padoan
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



PROJETO DE LEI Nº 72/2001

Súmula: Altera a redação dos itens 04, 05 e 06 do Anexo II da Lei 2.011 de 11 de janeiro de 2001.

Art. 1º - Fica alterada a redação dos itens 04, 05 e 06 do Anexo II da Lei 2.011 de 11 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Pato Branco que passarão a ser o seguinte:

04 Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos

Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	*	*
Diretor do Depto. de Obras e Serviços Públicos	CC3	01
Chefe Divisão de Projetos e Fiscalização	CC5	01
Chefe da Divisão de Cartografia	CC5	01
Chefe da Divisão de Manutenção, Limpeza e Conservação	CC5	01
Chefe do Parque de Máquinas	CC5	01
Chefe da Divisão de Iluminação Pública	CC5	01
Assessor Técnico I	CC4	03
Assessor Técnico III	CC6	01

05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	*	*
Chefe Divisão de Indústria e Comércio	CC5	01
Chefe da Divisão de Capacitação Profissional	CC5	01
Assessor Técnico I	CC4	01
Assessor Técnico III	CC6	02

06 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário Municipal de Agricultura	*	*
Diretor do Depto. de Desenvolvimento Rural	CC4	01
Chefe Divisão Agropecuária	CC5	01
Diretor do Depto. de Meio Ambiente	CC4	01
Assessor Técnico I	CC4	03

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 72/2001

Pretende o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei em tela, obter autorização legislativa para alterar a redação dos itens 04, 05, e 06 do Anexo II da Lei nº 2011, de 11 de janeiro de 2001.

Conforme justifica o Executivo Municipal em sua Mensagem, a ampliação do número de cargos de Assessor Técnico I, nível CC-4, cargos de provimento em comissão, dá-se pela necessidade de atender a demanda de serviços do município.

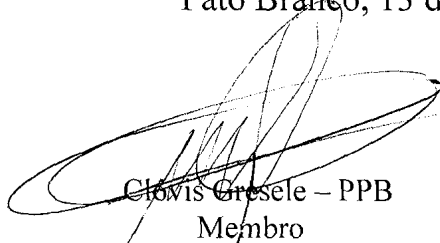
Com a alteração serão criados 05 cargos de Assessor Técnico I, passando de 01 para 03 na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos; de 01 para 03 na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e inserido 01 cargo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

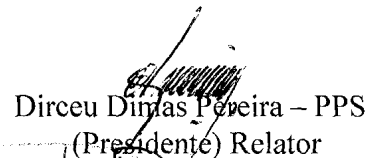
Após analisarmos a matéria, observamos sua necessidade no sentido de suprir a demanda de serviços, como também, que a mesma encontra-se legalmente amparada.

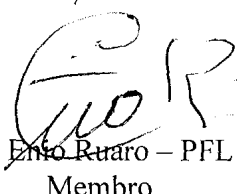
Portanto, emitimos PARECER FAVORÁVEL a sua tramitação e aprovação.

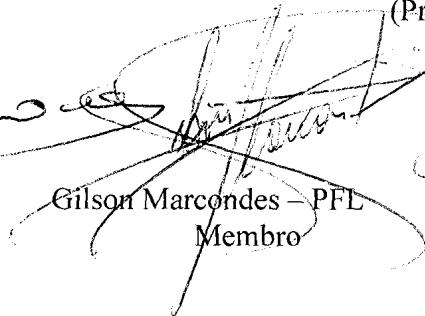
É o nosso parecer, SMJ.

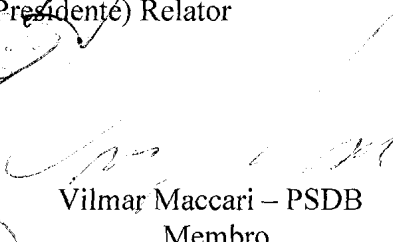
Pato Branco, 13 de agosto de 2001.


Clóvis Gresele – PPB
Membro


Dirceu Diniz Pereira – PPS
(Presidente) Relator


Enzo Ruaro – PFL
Membro


Gilson Marcondes – PFL
Membro


Vilmar Maccari – PSDB
Membro

COMISSÃO DE MÉRITO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 72/2001

Obter autorização legislativa para alterar a redação dos itens 04, 05 e 06 do Anexo II da Lei 2011, de 11 de janeiro de 2001, é o que pretende o Executivo Municipal através do Projeto de Lei em apreço.

O pleito é de iniciativa própria e exclusiva do Prefeito Municipal (Lei Orgânica Municipal), no sentido de criação, extinção, transformação de cargos ou empregos públicos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas, bem como, organização e funcionamento da administração municipal.

Diante disso, buscou esta relatoria, informações oficiais do impacto financeiro no comprometimento da folha de pagamento de pessoal, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal e através do Ofício nº 337/2001/GP, de 8 de agosto de 2001, do Executivo Municipal, o mesmo informou, que não será afetado o percentual a ser gasto com pessoal, uma vez que são em número de cinco assessores técnicos, que atuarão em caráter temporário, para atendimento e demanda de serviços.

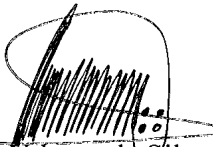
Os cargos serão de provimento em comissão e serão de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal.

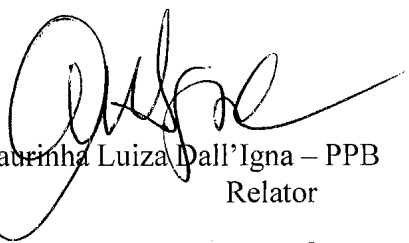
A despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias, como também no Plano Plurianual vigente, estando portanto a matéria apta a seguir sua regimental tramitação.

Portanto, exaramos PARECER FAVORÁVEL a aprovação da matéria.

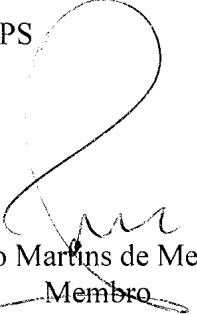
É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 9 de agosto de 2001.


Antonio Urbano da Silva – PPS
Membro


Laurinha Luiza Dall'Igna – PPB
Relator


Nelson Bertani – PSDB
(Presidente)


Pedro Martins de Mello - PFL
Membro


Vilson Dala Costa – PMDB
Membro

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 72/2001
COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

O Executivo Municipal através do projeto de lei nº 72/2001, busca autorização legislativa para alterar a redação dos itens 04, 05 e 06 do Anexo II da Lei 2011, de 11 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Pato Branco, ou seja amplia em número de 5 (cinco) os cargos de Assessor Técnico I, ficando assim distribuídos: a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos que tem 01 cargo, passa para 03; a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que tem cargo, passa para 03 e insere 01 cargo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

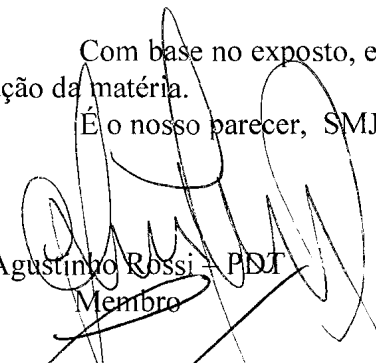
Com base na lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a chamada lei de responsabilidade fiscal, os colegas vereadores, membros da Comissão de Mérito, buscaram junto informações oficiais do impacto financeiro no comprometimento da folha de pagamento de pessoal, sendo que o Executivo Municipal, informou, que não será afetado o percentual a ser gasto com pessoal, tendo em vista que assessores técnicos, serão contratados por período temporário.

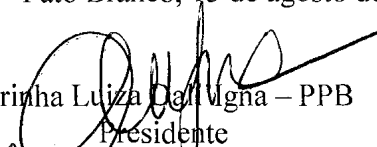
Lembramos os nobres colegas, que o senhor Clóvis Santo Padoan – Prefeito Municipal, já nomeou 42 (quarenta e dois) cargos em comissão, com a nomeação de mais 05 (cinco) cargos o número eleva-se para 47 (quarenta e sete), ficando próximo do número de cargos em comissão existentes na legislatura anterior, tanto criticada pelo atual prefeito e correligionários, sendo inclusive promessa de campanha, diminuir drasticamente esse número.

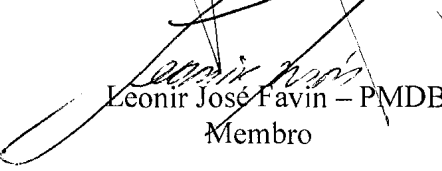
Com base no exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** a sua tramitação e aprovação da matéria.

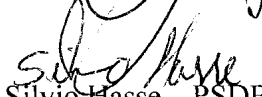
É o nosso parecer, SMJ.

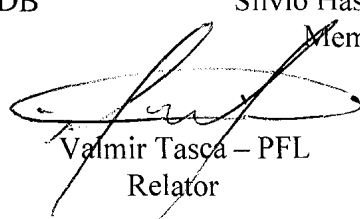
Pato Branco, 15 de agosto de 2001.

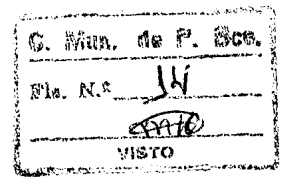

Agostinho Rossi – PDT
Membro


Laurinha Luiza Dall'igna – PPB
Presidente


Leonir José Favin – PMDB
Membro


Silvio Hasse – PSDB
Membro


Valmir Tasca – PFL
Relator



DECRETOS DE 2001

NÚMERO SÚMULA

4166/2001 - Nomeia Alceu Rech para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Pato Branco

4167/2001 - Nomeia Miria Elizia Campestri Strapazzon, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Fundação de Saúde de Pato Branco

4173/2001 - Nomeia Adair Kiil, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Cultura – símbolo CC-3 a partir de 02 de janeiro de 2001 - R\$ 1.625,00

4174/2001 - Nomeia Arilde Terezinha Brum Longhi, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania – a partir de 02 de janeiro de 2001 - R\$ 3.250,00

4175/2001 - Nomeia Celita Maria da Silva Buzetti, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a partir de 02 de janeiro de 2001 - R\$ 3.250,00

4176/2001 - Nomeia Écio Ivan Verona, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Esporte e Lazer – símbolo CC-3 a partir de 02 de janeiro de 2001 - R\$ 1.625,00

4177/2001 - Nomeia Jânio Santos de Figueiredo, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico II – símbolo CC-2 - a partir de 02 de janeiro de 2001 - - R\$ 1.925,00

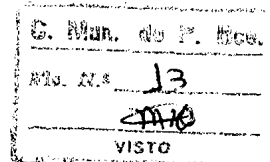
4178/2001 - Nomeia José Nilton Sanguanini, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Agricultura – a partir de 02 de janeiro de 2001 - R\$ 3.250,00

4179/2001 - Nomeia José Rogério de Carvalho, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - a partir de 02 de janeiro de 2001 - R\$ 3.250,00

4180/2001 - Nomeia Gilmar Luiz Arcari, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete – símbolo CC-2 a partir de 02 de janeiro de 2001 - R\$ 1.925,00

4182/2001 - Nomeia Pedro Alberto Rost, para ocupar o cargo de Chefe de Controle Interno – símbolo CC-3 a partir de 02 de janeiro de 2001 - R\$ 1.625,00

4183/2001 - Nomeia Carlos Scipioni, para ocupar o cargo de Assessor de Planejamento – símbolo CC-2 a partir de 02 de janeiro de 2001 - R\$ 1.925,00



4184/2001 - Nomeia Antonio Ademir Mendes, para ocupar o cargo de Assessor de Imprensa – símbolo CC-3 - a partir de 02 de janeiro de 2001 - R\$ 1.625,00

4185/2001 - Nomeia Divercino Colombo, para ocupar o cargo de Secretário de Administração e Finanças – a partir de 02 de janeiro de 2001 - R\$ 3.250,00

4186/2001 - Nomeia Geraldo Pradella, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos – símbolo CC-3 a partir de 02 de janeiro de 2001 - R\$ 1.625,00

4187/2001 - Nomeia Rubens Juglair, para ocupar o cargo de Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos – a partir de 02 de janeiro de 2001 - R\$ 3.250,00

4188/2001 - Nomeia Vitor Simionatto, para ocupar o cargo de Administrador Distrital – símbolo CC-5 a partir de 02 de janeiro de 2001 - R\$ 730,00

4189/2001 - Nomeia Mauro José Sbarain, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Finanças – símbolo CC-4 - a partir de 02 de janeiro de 2001 - R\$ 1.130,00

4190/2001 - Nomeia Carmem Maria Calza, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade – símbolo CC-4 - a partir de 02 de janeiro de 2001 - R\$ 1.130,00

4196/2001 - Nomeia Sandro Luis Tioqueta, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, símbolo CC-4

4197/2001 - Nomeia Leunira Viganó Tesser, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Agropecuária da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, símbolo CC-5

4198/2001 - Nomeia Luiz Fernando Marcolina, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, símbolo CC-4

4199/2001 - Nomeia Maria da Graça Cordeiro Augusto, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Assistência Comunitária e da Família, da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, símbolo CC-5

4200/2001 - Nomeia Aníbal Pais, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Empregos Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, símbolo CC-5

4201/2001 - Nomeia Gicelda Fátima Diornelles Brandalize, para ocupar o cargo de Assessora Técnica II da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, símbolo CC-5

4202/2001 - Nomeia Vinicius Rigon, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento Desportivo de Departamento de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer , símbolo CC-5

4203/2001 - Nomeia Eneida Rigon, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Lazer, Recreação e Esporte Comunitário do Departamento de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, símbolo CC-5

4204/2001 - Nomeia Jocimar Luiz Bonatto, para ocupar o cargo de Assessora Técnica III da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos - símbolo CC-6

4207/2001 - Nomeia, Maria de Lourdes Rebonatto, para ocupar o cargo de Cvhefe da Divisão de manutenção, Limpeza e Conservação, – símbolo CC-5

4208/2001 - Nomeia, Radimir Odlen Comin para ocupar o cargo de Assessor Técnico I, da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos – símbolo CC-4

4218/2001 - Nomeia Ademilson Cândido da Silva para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, símbolo CC-5

4223/2001 - Nomeia Paulina Maria Tesserolli para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Decomunetação Escolar, símbolo CC-5

4227/2001 - Nomeia Anderson Luis Polo, para o cargo de Assessor Técnico III, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – símbolo CC-6 (Lei nº 2011 de 11/01/2001)

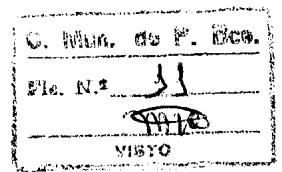
4229/2001 - Nomeia Edemir Antonia Fogolari, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Cultura e Patrimônio, símbolo CC-5

4230/2001 - Nomeia Adi José Scopel, para ocupar o cargo de Assessor Técnico III, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, símbolo CC-6

4252/2001 - Nomeia Anélio Gonçalves Farias, para ocupar o cargo de Assessor Técnico II, da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania - símbolo CC-5

4253/2001 - Nomeia Larissa Sabina Voltolini, para ocupar o cargo de Assessor Técnica II, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - símbolo CC-5

4254/2001 - Nomeia Valéria Anacker Silveira Lima, para ocupar o cargo de Assessor Técnica II, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - símbolo CC-5



4260/2001 - Nomeia Flávia Teixeira Gazzoni para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Defensoria Pública da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania - símbolo CC-3

4280/2001- Nomeia Karem Lúcia Corrêa da Silva, para ocupar o cargo de Assessora Técnica I da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania - símbolo CC-4

4281/2001- Nomeia Eluisane Müller de Carvalho para ocupar o cargo de Chefe da divisão de Compras – símbolo CC-5 (lei 2011 de 11 de janeiro de 2001)

4282/2001- Nomeia Celso Bach para ocupar o cargo de Assessor Técnico III, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - símbolo CC-6



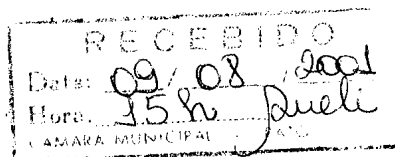
Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

C. Mun. de P. Branco
Fls. N.º 10
VISTO

Ofício nº 337/2001/GP.

Pato Branco, 08 de agosto de 2001



Senhor Presidente.

Complementando o contido na Mensagem nº 054/2001, que acompanha o Projeto de Lei que dispõe sobre a estrutura organizacional, informamos que a criação dos cargos de Assessores Técnicos I, em número de 05, são necessários para atender a demanda de serviços, mas serão de caráter temporário e o valor total que gira em torno de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais, não causarão grande impacto e não comprometerão a folha de pagamento.

Atenciosamente

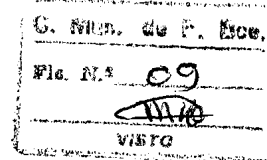

Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Nereu Faustino Ceni
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR.



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 054/2001

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Fazemos uso da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que propõe seja alterada a redação dos itens 04, 05 e 06 do Anexo II da Lei 2.011 de 11 de janeiro de 2001 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

A proposição decorre da necessidade de adequar à reforma administrativa, e incluir na estrutura organizacional mais 05 cargos de Assessor Técnicos I, nível CC4, para atender a demanda de serviços de nosso município.

Em face à urgência na consecução da contratação dos profissionais, objeto de Projeto de Lei, rogamos a Vossas Excelência seja apreciado e deliberado o referido Projeto de Lei em regime de urgência.

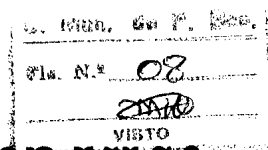
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 31 de julho de 2001.


Clóvis Augusto Padoan
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



ASSESSORIA JURÍDICA PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 072/2001

Pretende o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei em apreço, obter autorização legislativa para alterar os itens 04, 05, e 06 do Anexo II da Lei Municipal nº 2.011, de 11 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Em síntese, justifica o Executivo Municipal em sua Mensagem, a necessidade de ampliar o número de cargos de Assessor Técnico I - nível CC- 4, cargos de provimento em comissão, objetivando atender a demanda de serviços do município.

Pela proposta, pleiteia-se a ampliação de 05 cargos de Assessor Técnico I, passando de 01 para 03 na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, de 01 para 03 na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e inserindo 01 cargo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

A matéria encontra-se respaldada na norma contida no § 2º, inciso I do artigo 32 e no inciso VII do artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, que assim estabelece:

“Art. 32 -

§ 2º - São de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal leis que disponham:

I – criação, extinção ou transformação de cargos ou empregos públicos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas;”

“Art. 47 – Compete ao Prefeito:

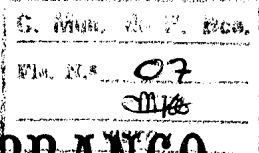
VII – dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da lei;”

Cumpre ressaltar aos nobres edis que as vagas abertas no quadro de pessoal da administração direta, em tratando-se de cargos de provimento em comissão, serão preenchidas mediante livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal.



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

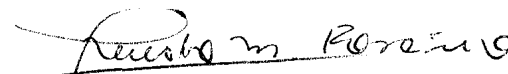


Para que seja possível a ampliação números de vagas na administração pública, na forma e quantidade proposta, necessário verificar se há previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para tanto. Diante disso, recomendo a Comissão de Finanças e Orçamento que proceda tal verificação, atentando-se ainda, quanto ao limite de despesa com pessoal, fixado em 54%, conforme preceitua a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Feita essa consideração, cumpridas as formalidades legais, está a proposição apta a seguir sua regular tramitação.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 06 de agosto de 2.001.


José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

C. Mun. de P. Bco.
Fis. N.º 06
VISTO

RECEBIDO
Data 02/08/2001 Hora 11:20
Assinatura Rogério
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

MENSAGEM Nº 054/2001

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Fazemos uso da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que propõe seja alterada a redação dos itens 04, 05 e 06 do Anexo II da Lei 2.011 de 11 de janeiro de 2001 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

A proposição decorre da necessidade de adequar à reforma administrativa, e incluir na estrutura organizacional mais 05 cargos de Assessor Técnicos I, nível CC4, para atender a demanda de serviços de nosso município.

Em face à urgência na consecução da contratação dos profissionais, objeto de Projeto de Lei, rogamos a Vossas Excelência seja apreciado e deliberado o referido Projeto de Lei em regime de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 31 de julho de 2001.


Clóvis Antônio Padoan
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

EST. PARAN. de P. Br.
Fls. N.º 05
<i>[Assinatura]</i>
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 72/2001

Súmula: Altera a redação dos itens 04, 05 e 06 do Anexo II da Lei 2.011 de 11 de janeiro de 2001.

Art. 1º - Fica alterada a redação os itens 04, 05 e 06 do Anexo II da Lei 2.011 de 11 de janeiro de 2001 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Pato Branco que passarão a ser o seguinte:

04 Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos

Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	*	*
Diretor do Depto. de Obras e Serviços Públicos	CC3	01
Chefe Divisão de Projetos e Fiscalização	CC5	01
Chefe da Divisão de Cartografia	CC5	01
Chefe da Divisão de Manutenção, Limpeza e Conservação	CC5	01
Chefe do Parque de Máquinas	CC5	01
Chefe da Divisão de Iluminação Pública	CC5	01
Assessor Técnico I	CC4	03
Assessor Técnico III	CC6	01

05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	*	*
Chefe Divisão de Indústria e Comércio	CC5	01
Chefe da Divisão de Capacitação Profissional	CC5	01
Assessor Técnico I	CC4	01
Assessor Técnico III	CC6	02

06 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

[Assinatura]
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

C. Mun. de P. Br.
Fl. N.º 04
<i>[Signature]</i>
VISTO

Secretário Municipal de Agricultura	*	*
Diretor do Depto. de Desenvolvimento Rural	CC4	01
Chefe Divisão Agropecuária	CC5	01
Diretor do Depto. de Meio Ambiente	CC4	01
Assessor Técnico I	CC4	03

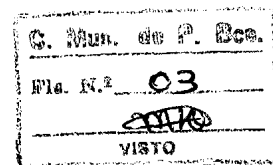
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Signature]
Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II

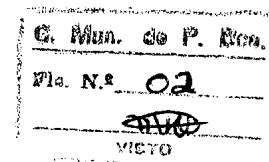
ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
01 Governo Municipal		
Chefe de Gabinete	CC2	01
Chefe de Sistema de Controle Interno	CC3	01
Secretária Executiva	CC5	01
02 Assessorias		
Assessor de Planejamento	CC2	01
Assessor Jurídico I	CC1	01
Assessor Jurídico II	CC2	02
Assessor de Imprensa	CC3	01
03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
Secretário de Administração e Finanças	*	*
Diretor Depto. Finanças	CC4	01
Chefe da Divisão de Contabilidade	CC4	01
Chefe Divisão de Compras	CC5	01
Chefe Divisão de Material e Patrimônio	CC5	01
Chefe Divisão de Recursos Humanos	CC5	01
Chefe Divisão de Fiscalização e Tributação	CC4	01
Assessor Técnico III	CC6	01
04 Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos		
Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	*	*
Diretor do Depto. de Obras e Serviços Públicos	CC3	01
Chefe Divisão de Projetos e Fiscalização	CC5	01
Chefe da Divisão de Cartografia	CC5	01



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



	Chefe da Divisão de Manutenção, Limpeza e Conservação	CC5	01
	Chefe do Parque de Máquinas	CC5	01
	Chefe da Divisão de Iluminação Pública	CC5	01
	Assessor Técnico I	CC4	01
	Assessor Técnico III	CC6	01
05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico		
	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	*	*
	Chefe Divisão de Indústria e Comércio	CC5	01
	Chefe da Divisão de Capacitação Profissional	CC5	01
	Assessor Técnico III	CC6	02
06	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
	Secretário Municipal de Agricultura	*	*
	Diretor do Depto. de Desenvolvimento Rural	CC4	01
	Chefe Divisão Agropecuária	CC5	01
	Diretor do Depto. de Meio Ambiente	CC4	01
	Assessor Técnico I	CC4	01
07	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
	Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	*	*
	Diretor Administrativo	CC3	01
	Chefe Divisão de Planejamento, Projetos e Pesquisa	CC5	01
	Chefe Divisão de Ensino Fundamental	CC5	01
	Chefe Divisão de Educação Infantil	CC5	01
	Chefe Divisão de Documentação Escolar	CC5	01
	Chefe Divisão de Alimentação Escolar	CC5	01
	Chefe Divisão de Transporte Escolar	CC5	01
	Assessor Técnico II	CC5	02
7.1	Departamento de Cultura		
	Diretor do Departamento de Cultura	CC3	01
	Chefe Divisão de Cultura e Patrimônio Histórico	CC5	01
	Chefe Divisão de Biblioteca e Acervo Público	CC5	01



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

G. Mun. de P. Bco.
Fila. N.º <u>01</u>
<u>MA</u>
VISTO

7.2 Departamento de Esportes e Lazer

Diretor do Depto. de Esportes e Lazer	CC3	01
Chefe Divisão de Planejamento Desportivo	CC5	01
Chefe Divisão de Lazer, Recreação e Esporte Comunitário	CC5	01

8.0 Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania

Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania	*	*
Chefe da Divisão de Defensoria Pública	CC3	01
Chefe Divisão de Assistência Social, Comunitária e da Família	CC5	01
Chefe Divisão de Empregos	CC5	01
Chefe da Divisão Técnica e Aprendizado	CC5	01
Assessor Técnico I	CC4	01
Assessor Técnico II	CC-5	02

09 Administração Distrital do São Roque do Chopim

Administrador Distrital	CC5	01
-------------------------	-----	----

cu